

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 10/2022
	Número Processo: 29/2022 Data do Processo: 27/01/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPLORAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, EXCETO CHOPP ARTESANAL, AOS ESTABELECIMENTOS DAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, SHOWS, EXPOSITORES, TERCEIRIZADOS, OU SEJA, PARA TODOS OS LOCAIS E EVENTOS REALIZADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ROVILHO BORTOLUZZI, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO FEMI 2022, NO PERÍODO DE 30 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

No dia 15/02/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 29/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes os proponentes: DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME, ADRIANA CURIONI MEI. Na análise dos documentos de credenciamento, verificou-se que o proponente ADRIANA CURIONI MEI apresentou a procuração em cópias simples; não apresentou a declaração do item 8.3 e as comprovações constante nos itens 8.4 e 8.5 e foi verificado que o objeto do contrato social não contempla comercialização de bebidas estando em desacordo com o item letra "a" do item 4.2 do edital. Por este motivo o pregoeiro deixa de receber os envelopes do proponente. Nos documentos dos demais proponentes nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. As propostas apresentadas pelos estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com a oferta mínima definida no Edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme relatório em anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente melhor classificado DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível em características com o objeto do edital. Não consta no atestado qual evento que a empresa realizou e o atestado foi fornecido pela empresa fabricante de bebidas. Diante do exposto e de acordo com a orientação jurídica o pregoeiro inabilita o proponente do certame. Em seguida procedeu-se a abertura dos documentos de habilitação do segundo colocado e verificou que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 12 do edital. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo. O representante da empresa DV PRODUÇÕES DE EVENTOS manifestou intenção de recurso contra a sua inabilitação, alega o que atestado está de acordo com o edital e que não está claro no edital quanto a realização de eventos. O representante da ANTHARYS EVENTOS EIRELI manifesta em ata que a empresa DV PRODUÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não apresentou a declaração ou atestado do fabricante de refrigerantes conforme item 4.5 e 12.9 do edital. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dia úteis.

Participante: ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2022, no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, de acordo com as especificações do Edital e anexos.-Exploração da Comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, aos estabelecimentos das áreas de alimentação, shows, expositores, terceirizados, ou seja, para todos os locais e eventos realizados e instalados nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2022, no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, de acordo com as especificações do Edital e anexos.	1,000	UND		135.500,00	135.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 15/02/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

LEONICE TIECHER

MEMBRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO WALDIR NICOLAU

(ANTHARYS EVENTOS EIRELI ME)

BRAULIO BATTESTIN DALLA VECHIA

(DV PRODUcoes E EVENTOS LTDA)
